

Documentos necessários para cadastro e Recadastramento na ANTT.

-Cartão CNPJ ativo e atualizado com o CNAE (Código da Atividade) na atividade principal ou secundária: 2910-7/01; 2920-4/01; 2930-1/01; 4511-1/04; 4930-2/01; 4930-2/02; 4930-2/03; 4930-2/04; 5229-0/02; 5250-8/05; 7719-5/99; 8012-9/00;

-Contrato Social da Empresa, Requerimento de Empresário ou Certificado de Microempreendedor Individual - MEI (atividade da empresa Transportes Rodoviário de CARGAS, **EXATAMENTE com a mesma descrição que consta na Receita**),

- Filiais: trazer Contrato Social e Cartão do CNPJ das mesmas;

-Email da empresa

-Telefone fixo da empresa ou pelo menos um número fixo para ser cadastrado.

-CPF, RG, e-mail e telefone celular do Representante legal e sócios;

-Documentos dos veículos: **CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos), NÃO PODE SER RECIBO**, "categoria aluguel", emitido no **Ano Vigente**, **cópia bem Legível**, transferidos para a empresa (próprio) ou no caso de arrendamento trazer CRLV anotado junto ao RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 14 da Resolução ANTT nº 4.799/2015 e de acordo com a Resolução 339 do CONTRAN.

Obs.: Solicitar Arrendamento no DETRAN. Quando são vários veículos arrendados, enviar antes através do e-mail os documentos dos veículos escaneados.

Obrigatório trazer Taras de todos os veículos que vão ser cadastrados. É de inteira responsabilidade do transportador o valor declarado, ficando o mesmo ciente das consequências de prestar informação inverídica. As TARAS devem ser anotadas pelo transportador na cópia simples do CRLV.

-Responsável Técnico

-CPF, RG, e-mail e telefone celular para cadastro.

-Comprovação de Experiência do Responsável Técnico:

. Alguém que já tenha sido Responsável técnico por outra empresa, ou seja, já cadastrado no Sistema da ANTT.

Ou

.Se o interessado solicita sua inscrição pela primeira vez no RNTRC: Os novos RT deverão ser aprovados em prova eletrônica, a ser aplicada pelo SEST/SENAT ou outras Escolas autorizadas pela ANTT.

. O candidato poderá se preparar para a prova eletrônica por meio de Curso Específico ministrado por instituição de ensino conforme estrutura curricular estabelecida pela ANTT. **Esta exigência entra em vigor a partir da vigência da Resolução ANTT nº 4.799/2015.**

-Contribuição Sindical Patronal: Empresa optante pelo simples nacional trazer a CONSULTA ATUALIZADA (consulta pode ser tirada no site do simples nacional atualizado, OPÇÃO: Consulta de optantes).

-Não optante trazer a guia da **Contribuição Sindical Patronal do ano vigente**, com comprovante de pagamento e boleto. Esta guia é calculada pelo Capital Social da Empresa. Caso não tenha efetuado o pagamento solicitar antes por email (setsul@pocos-net.com.br) com CNPJ, Razão Social e Capital Social da Empresa.

- Valores:

Veículo Automotor= R\$ 170,00

Implementos Rodoviários= R\$ 170,00

Veículo Automotor: equipamento autopropelido (com Motor) destinado ao transporte rodoviário de cargas ou a unidade de tração homologada para tracionar implementos rodoviários em vias públicas. Exemplo: **Cavalo Mecânico.**

Implemento Rodoviário: veículo rebocado acoplável a um veículo de tração ou equipamento veicular complemento de veículo automotor incompleto. Exemplo: **Carreta, Semi Reboque.**

-Obrigatório: Se não for um representante da empresa que venha fazer o cadastro seja uma terceira pessoa, trazer uma **PROCURAÇÃO SIMPLES (Instrumento Particular) com firma do Transportador Titular do RNTRC reconhecida em cartório** autorizando quem for fazer o cadastro. As procurações citadas no Guia do Transportador para representação legal são procurações simples (instrumento particular), com firma do transportador titular do RNTRC reconhecida.

-Obrigatório: O transportador deve trazer a documentação para que seja realizado o Cadastramento ou Recadastramento.

***ATENÇÃO:** Solicitar antes por email com o CNPJ da Empresa, o Boleto correspondente ao número de veículos automotores ou implementos rodoviários a ser cadastrado. O pagamento do Boleto deve ser feito antes do comparecimento ao Sindicato. **Importante ressaltar que há o prazo de 24 horas para a compensação do Boleto** e somente após tal prazo pode haver a entrega dos Adesivos de Identificação Visual Veicular. Assim o transportador resolve o procedimento em uma Única Etapa. Todos os dados fornecidos ao Ponto de Atendimento são de total RESPONSABILIDADE do Transportador.

***COMO SOLICITAR O BOLETO:**

O transportador deve encaminhar email para setsul@pocos-net.com.br com CNPJ (DIGITADO) quantidade de veículos e especificação.

EXEMPLO: 00 AUTOMOTORES

00 IMPLEMENTOS

A instalação do Adesivo é de responsabilidade do próprio Transportador, conforme orientação a ser entregue no momento do recebimento do material.

Algumas informações devem ser checadas para que seja realizado o cadastramento ou recadastramento.

Dúvidas ou esclarecimentos.

TELEFONE: (035) 3721.3288 C/ LILIANE, JULIANA ou ÉRICA.

ENDEREÇO: RUA GOIÁS, Nº416, SALA 401, CENTRO, POÇOS DE CALDAS – MG

Horário de atendimento 8:30/11:30 às 13:00/16:30 horas